



PORTARIA

Aracaju, SE, 11 de agosto de 2026

Portaria 005/2026 – Jogos Escolares TV Sergipe 2026

RETIFICAÇÃO DO REGULAMENTO ESPECÍFICO DE VOLEIBOL

Zona de Defesa

Fica retificado o Artigo 6.1.4 do Regulamento específico da modalidade Voleibol, conforme acordado no Congresso Técnico da modalidade:

Onde se lê:

6.1.4 – Fica estabelecido que qualquer atleta localizado na zona de defesa (1, 6 e 5), não poderá atacar (usar o fundamento da cortada com salto), enviando a bola para a quadra adversária;

Leia-se:

6.1.4 – Fica estabelecido que qualquer atleta localizado na zona de defesa (1, 6 e 5), **poderá atacar** (usar o fundamento da cortada com salto), enviando a bola para a quadra adversária;

Retificação do sistema de pontuação da modalidade Voleibol

A Coordenação Técnica da Competição, no uso de suas atribuições, torna pública a presente RETIFICAÇÃO do Regulamento Técnico da modalidade Voleibol, especificamente no que se refere ao item 7 – Sistema de Pontuação nos Grupos.

A alteração tem por objetivo corrigir e adequar o sistema de pontuação aplicado às partidas da modalidade, ficando estabelecido o seguinte:

ONDE SE LÊ:

7 – O sistema de pontuação nos grupos será:

- 7.1 – Vitória – 02 (dois) pontos;
- 7.2 – Derrota – 01 (um) ponto.

LEIA-SE:

7 – O sistema de pontuação nos grupos será:

- 7.1 – Vitória pelo placar de 2 sets a 0 (2x0) – 03 (três) pontos para a equipe vencedora;
- 7.2 – Vitória pelo placar de 2 sets a 1 (2x1) – 02 (dois) pontos para a equipe vencedora;



PORTARIA

7.3 – Derrota pelo placar de 1 set a 2 (1x2) – 01 (um) ponto para a equipe perdedora;

7.4 – Derrota pelo placar de 0 set a 2 (0x2) – 00 (zero) ponto para a equipe perdedora.

A presente retificação passa a integrar o Regulamento Técnico da modalidade Voleibol, produzindo seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Permanecem inalterados e em pleno vigor todos os demais itens e disposições do Regulamento Técnico que não foram expressamente modificados por esta Portaria.

Atenciosamente,

Sergio Thiessen
Presidente da FSDE